

-XXII -**A ESCUTA NA EDUCAÇÃO E CUIDADO DE CRIANÇAS PEQUENAS****Lorenzza Bucci**FFCLRP-USP – Brasil
lorenzzabucci@gmail.com**Bianca Correa**FFCLRP-USP – Brasil
biancacorrea@ffclrp.usp.br**Introdução**

Na Educação Infantil (EI), cuidado e educação são dimensões intrínsecas à proposta pedagógica, embora, historicamente, seja marcada pela sua dissociação. Originalmente as creches foram criadas para atender às mães pobres e tinham o cuidado marcado por um caráter assistencialista; já as pré-escolas, voltadas para as famílias mais abastadas, tinham como característica principal certo caráter educativo (LEITE FILHO e NUNES, 2013). Todavia, de acordo com Moysés Kuhlmann Jr. (2010), tanto uma quanto a outra possuíam um projeto educacional, embora com objetivos distintos.

A partir dos direitos garantidos em lei - Constituição Federal (BRASIL, 1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009) e a lei 13.257 de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância (BRASIL, 2016) - este artigo propõe a discussão da escuta das crianças: quem as escuta? Como são escutadas? Tomamos como princípio que uma escuta respeitosa é aquela que não separa cuidado e educação. Para tanto, utilizamos parte dos dados construídos a partir de estudo empírico em uma EMEI no interior do estado de São Paulo que atua com crianças de três a cinco anos. Inspiradas na pesquisa qualitativa de tipo etnográfico (ANDRÉ, 2005), acompanhamos uma turma de crianças de cinco anos.

Escutar as crianças é parte do trabalho pedagógico

Nas práticas encontradas na EMEI, as crianças eram ouvidas, em geral, quando havia alguma situação de descumprimento das regras impostas pelos adultos. Também observamos pouco esforço em compreender as diversas formas de comunicação das crianças, uma vez que uma das peculiaridades da EI é o desenvolvimento da linguagem em suas múltiplas dimensões.

As crianças eram recebidas diariamente pelas pajens, funcionárias responsáveis pelo horário de entrada e saída, por organizar o lanche, acompanhar as crianças ao banheiro e socorrê-las em caso de acidentes e necessidade de banho ou troca de roupa, ou seja, responsáveis pelo *cuidado físico*. Observamos que esse cuidado, embora entendido na EMEI estritamente como *físico*, era permeado por atenção, proteção e afeto. Assim, apesar desses momentos terem menor duração, essas funcionárias estavam mais próximas das crianças do que as professoras, uma vez que, em sala as crianças passavam a maior parte do tempo realizando tarefas individualmente e, nos períodos de brincadeira nesse espaço, as professoras estavam realizando outras atividades, como preparação de materiais. Já no parque, as professoras ficavam conversando entre elas, sem interagir com as crianças.

A comunicação infantil é compreendida aqui como toda forma de expressão, e não apenas a oralidade: choro, alteração de humor, ações que marcam descontentamento - mordida e tapas. Estas também são formas específicas das crianças comunicarem seus sentimentos e incômodos, uma vez que, apesar de já se comunicarem pela fala, ainda estão em fase de desenvolvimento em seus “aspectos físico, psicológico, intelectual e social” (BRASIL, 1996, art. 29). Tais aspectos necessitam da mediação para serem desenvolvidos, uma vez que somos seres humano-sociais, constituídos pela mediação do outro (VIGOTSKI, 2000).

Sobre as diversas formas de comunicação das crianças, relataremos alguns episódios que se destacam para refletirmos sobre esse processo de escuta das crianças. Um desses episódios ocorreu quando, ao chegar no pátio da escola, deparamo-nos com uma criança de três anos chorando muito, acompanhada pelas pajens e pela diretora. A professora do menino se aproximou, parou em frente a porta do pátio e falou em alto e bom tom que ele não voltaria para a sala. A diretora relatou que a criança não se adaptava à escola, que chorava muito e não queria ficar na sala, justificou também que a professora não queria que a criança fosse “agradada”, para que ela não fosse considerada “brava” e as outras pessoas “boazinhas”. Esta situação aconteceu no início do ano letivo, ou seja, no período de acolhimento inicial das crianças ao novo ambiente e, no caso daquele menino, em seu primeiro ano de vida escolar.

Em outro momento, observamos uma menina de cinco anos que constantemente estava recebendo sanções e reprimendas da professora, foi à escola vestindo uma roupa de inverno, mesmo estando no verão. Após algumas solicitações da criança para a professora, para trocar de roupa, esta não permitiu e relatou para a pesquisadora, de forma que todas as crianças ouvissem, que a mãe da menina havia insistido para que ela trocasse de roupa antes de sair de casa, mas que “ela teimou e veio para a escola assim.” Relatou também que a mãe havia pedido ajuda e mandou na mochila da criança uma troca de roupa mais adequada, mas pediu para deixá-la vestida como estava para passar calor e aprender a não teimar. A professora reiterou em alto e bom tom: “ela teimou com a mãe dela, olha que coisa feia. Agora vai passar calor, não vai trocar, vai passar calor para aprender”. Nesse mesmo dia, quando a diretora foi à sala, as crianças mudaram suas posturas e expressões, esta questionou a professora que novamente

relatou o que estava acontecendo, em alto e bom tom, expondo mais uma vez a menina. Ao ouvir o relato, a diretora reforçou a posição da mãe e da professora e falou, olhando para a menina: “Agora vai cozinhar, não vai trocar de roupa. Não deixa [trocar de roupa], professora.”

A não escuta das crianças e, por consequência, a negação de experiências e aprendizados, impactaram de forma negativa a experiência infantil não apenas das crianças em destaque, mas de todas demais que presenciaram os episódios descritos, produzindo, no mínimo, um sentimento de não pertencimento àquela comunidade.

Considerações

A EI precisa romper com a dicotomia cuidado $\times$ educação e assumir, como propõe Kuhlmann Jr. (1999), o cuidado como parte inerente ao processo de educar. Para romper tal dicotomia, é preciso compreender a escuta da criança e a consideração de suas opiniões como parte inerente do trabalho educativo na EI. Ao posicionarmo-nos enquanto adultos que cuidam e educam, ouvindo de fato as crianças, uma identidade própria da EI pode ser consolidada.

Não obstante tenhamos observado que as crianças não eram de fato ouvidas no contexto em análise, a vivência e a proximidade com elas em distintas situações produziram material que reafirma sua capacidade e discernimento para opinar e expressar seus saberes, dúvidas, encantamentos e descobertas. Assim, concluímos que uma escuta atenta e cuidadosa deveria ser prática comum na EI, uma vez que é direito das crianças e possibilitaria um avanço na qualidade dessa etapa educacional.

Referências

ANDRÉ, M. E. D. A de. **Estudo de caso em Pesquisa e Avaliação Educacional**. Brasília: Líber Livro Editora, 2005. 68p. (Série Pesquisa; vol. 13).

BRASIL, CNE. **Resolução nº 5, De 17 de dezembro de 2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 2009

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

BRASIL. **Lei nº 8.069**. Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente (ECA). 13 de julho de 1990a.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**: Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL, **Lei nº 13.257**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada

pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei no 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei no 12.662, de 5 de junho de 2012. 08 de março de 2016.

CAMPOS, M. M.; ROSEMBERG, F. **Crêches para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças**. 6ª ed. Brasília: MEC, SEB, 2009.

KUHLMANN JR., M. **Educação infantil e currículo**. In: FARIA, A. L. ; PALHARES, M. S. (orgs.). Educação infantil pós-LDB: rumos e desafios. Campinas: Autores Associados; FE/Unicamp; São Carlos: Editora da UFSCar; Florianópolis, Editora da UFSC, 1999. p.51-65.

KUHLMANN JUNIOR, M. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, 2010.

LEITE FILHO, A. G. ; NUNES, M. F. Direitos da criança à educação infantil: reflexões sobre a história e política. In: KRAMER, S.; NUNES, M. F. ; CARVALHO, M. C. **Educação Infantil : formação e responsabilidade**. 1ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

VIGOTSKI, L. S. Manuscrito de 1929 [Psicologia Concreta do Homem]. **Educação e Sociedade**. 71. Campinas, SP: Cedes, p. 21-44, julho/2000.